

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 16 de Março de 2021, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.--

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 17 de Março de 2021.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2021
(ACTA Nº 07)

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 26**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 27 de Outubro de 2020 e às **Actas nº 27 e nº 28**, correspondentes às reuniões ordinárias realizadas nos dias **10 e 24 de Novembro de 2020**, respectivamente.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou o seguinte:-----

-----Por unanimidade, aprovar a Acta nº 26, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 27 de Outubro de 2020 e a Acta nº 28, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 24 de Novembro de 2020;-----

-----Por maioria, com a abstenção do senhor vereador Luis Almeida, aprovar a Acta nº 27, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 10 de Novembro de 2020.--

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta da **Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Arganil e a MOBI.E, SA**, visando a criação das condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos eléctricos no Concelho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Arganil e a MOBI.E, SA, visando a criação das condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos eléctricos no Concelho.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação do **Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Adiber – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, o Município de Arganil, o Município de Góis, o Município de Oliveira do Hospital e o Município de Tábua, no âmbito do projecto designado “Romagens pela Beira Serra – Caminhos do Património”**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 11 de Março, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/32/2021, aprovar a ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 11 de Março, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Adiber – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, o Município de Arganil, o Município de Góis, o Município de Oliveira do Hospital e o Município de Tábua, no âmbito do projecto designado "Romagens pela Beira Serra – Caminhos do Património").-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da **proposta de reavaliação de escalão - Atribuição de Escalão 1** a uma aluna que se encontra a frequentar o 1º ano da EB 1 de Arganil, ao abrigo do Regulamento de Ação Social Escolar.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/25/2021, aprovar a proposta de reavaliação de escalão - Atribuição de Escalão 1, a uma aluna que se encontra a frequentar o 1º ano da EB 1 de Arganil, ao abrigo do Regulamento de Ação Social Escolar.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **proposta de isenção do pagamento de tarifa pela limpeza de fossa séptica** de habitação em Secarias. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/31/2021, aprovar a proposta de isenção do pagamento de tarifa pela limpeza de fossa séptica de uma habitação, em Secarias.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Antonius Johannes Lugtenberg**, residente no lugar de Ladeiras, Vila Cova de Alva, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/16/2021, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Da **Guarda Nacional Republicana de Arganil**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/17/2021, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**TERCEIRO:** De **Ricardo Jorge Duarte Vitória Calinas, arrendatário do Gabinete 4 do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA)**, a solicitar a isenção do pagamento da renda, bem como dos serviços disponibilizados pelo Município, durante o período em que não seja possível exercer a actividade, de forma presencial. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/93/2021, aprovar a isenção do pagamento da renda, bem como dos serviços disponibilizados pelo Município, durante o período em que não seja possível exercer a actividade, de forma presencial - 22/01/2021 a 04/04/2021.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Da Empresa **Carlos Miguel Oliveira Nobre**, com sede em Portela da Cerdeira, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, ofício a comunicar a transmissão da licença de aluguer à qual está afecta a viatura ligeira de passageiros com matrícula 06-SU-69, com local de estacionamento nas localidades de Barril de Alva e de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, para a Empresa **Viajador – Serviços de Mobilidade, Unipessoal, Lda**, com sede em Arganil.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Da Empresa **Viajaçor – Serviços de Mobilidade, Unipessoal, Lda**, com sede em Arganil, ofício a comunicar a aquisição da licença de aluguer à qual está afecta a viatura ligeira de passageiros com matrícula 06-DU-69, com local de estacionamento nas localidades de Barril de Alva e de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, pertencente à Empresa **Carlos Miguel Oliveira Nobre**, com sede em Portela da Cerdeira, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**TERCEIRO:** De **Birgitta Van Dalsum**, a requerer a dispensa total de dois lugares de estacionamento, referente à obra de alteração de habitação, localizada na Travessa da Capela, nº 9, na localidade e freguesia de Benfeita. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/115/2021, aprovar a dispensa total de dois lugares de estacionamento, referente à obra de alteração de habitação, localizada na Travessa da Capela, nº 9, na localidade e freguesia de Benfeita.-----

-----**QUARTO:** De **Ilídio Augusto das Neves - Cabeça de Casal da Herança de e Outra**, a requerer a emissão de Certidão de Destaque, de um prédio sito na Rua Dr. Alberto Moura Pinto, em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respectiva matriz sob o nº 2026 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 1891/19951002, com a área de 952,00m².-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/144/2021, aprovar a emissão de Certidão de Destaque, de um prédio sito na Rua Dr. Alberto Moura Pinto, em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respectiva matriz sob o nº 2026 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 1891/19951002, com a área de 952,00m².-----

-----**QUINTO:** De **Isaura da Conceição Fernandes de Almeida**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio, localizado na Gândara, Vila e Freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 10793, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil, sob o nº 8609/20111020, com a área de 450,00m².-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/148/2021, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio, localizado na Gândara, Vila e Freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 10793, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil, sob o nº 8609/20111020, com a área de 450,00m².-----

-----**SEXTO:** De **Arménio Simões Batista e Outro**, a requerer a emissão de Certidão de Destaque, de um prédio sito na Barrosa, Vila e Freguesia de Arganil,





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

inscrito na respectiva matriz sob o nº 7102 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 1218/19890130, com a área de 3.146,00m².-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/151/2021, aprovar a emissão de Certidão de Destaque, de um prédio sito na Barrosa, Vila e Freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 7102 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 1218/19890130, com a área de 3.146,00m².-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de "**Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste**" – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 5 de trabalhos contratuais de Fevereiro de 2021.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica I/GP/1/2021, aprovar o Auto de Medição nº 5 de trabalhos contratuais de Fevereiro de 2021, no valor total de 63.928,77€ (sessenta e três mil novecentos e vinte e oito euros e setenta e sete cêntimos), da empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

